

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
LINS/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0003302-90.2013.8.26.0322
Mandado nº 322.2024/019261-5

3ª Vara Cível

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Lins/SP – Rua Maria Felix Pereira, 204, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS – DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO – LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO/EXECUÇÃO – CAUSAS SUPERVENIENTES À SENTENÇA** que **VINÍCIUS SOUSA SILVA** move a **REGINALDO SOUSA SILVA**, pelo qual procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito:

-01 (UM) CASA E RESPECTIVO TERRENO, LOCALIZADA NA RUA MARIA FELIX PEREIRA, Nº 204 – BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL MONSENHOR PASETO, NESTA CIDADE DE LINS/SP. O imóvel é composto de três quartos, uma cozinha, um banheiro, uma sala e uma ante-sala e garagem. Encontrava-se vazio, ou seja, sem móveis e o forro de pvc, quase na totalidade, estava quebrado e desabando em alguns cômodos. O referido imóvel está devidamente registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, Matrícula nº 31.833, Livro nº 2-FQ, onde se encontram suas descrições, confrontações e delimitações.....

-IMÓVEL Avaliado em R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).....

-Observação: -O valor atribuído à Avaliação é meramente estimativo, baseado nas pesquisas de preços da internet e na opinião de outros colegas Oficiais de Justiça, pois este Oficial não possui qualificações técnicas para o ato.....

Feita a AVALIAÇÃO, lavrei este Auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.....


Alcides Montanha Junior
Oficial de Justiça